



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR

Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do  
Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 14 / 04 / 05  
ABmonte

A P R O V A D O  
Em 14 / 04 / 05  
ABmonte  
1º Secretário

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais  
Encaminha-se a o  
PROTÓCOLO

[Signature]  
Kênia D. Lulálio Carvalho  
Diretora Legislativa

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento na Assembléia  
Legislativa do Estado do Piauí, em conformidade com o Regimento  
Interno desta casa:

- **Considerando** o pagamento das taxas de licenciamentos e  
emissão de documentos dos veículos automotores realizados  
pelo DETRAN – PI;

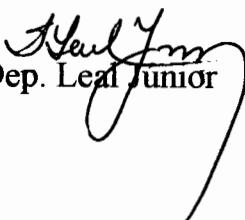
Orgão	AL
Número	AL-686/05
Data	15.04.05
Assunto	Reg. Sol.
Matricula	
Rubrica	Clarice
Matricula	

- **Considerando** a demora e o não conhecimento dos procedimentos adotados para o recebimento dos valores e a liberação dos documentos dos veículos por àquele órgão;
  
- **Considerando** ainda as constantes reclamações em virtude da não aceitação, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Estado do Piauí, do trafego de veículos, somente com o comprovante de pagamento das taxas de licenciamento realizado ao Detran – PI, em razão da ausência da documentação emitida pelo mesmo;

**REQUER** seja, após ouvido o plenário, expedido ofício ao Diretor Geral do Departamento Estadual de Transito do Piauí – DETRAN / PI, requisitando informações acerca do pagamento, tempo, prazo, procedimento e emissão das taxas e documentos dos veículos automotores emitidos por àquele órgão.

Pede Deferimento.

Teresina, 13 de abril de 2005

  
Dep. Leal Junior



**Assembleia Legislativa**

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

RUBRICA	FLS Nº
Cleairice	04
ANEXOS	NÚMERO
-	11-686/05

DIRETORIA LEGISLATIVA  
JUNTA DA

Publicação de matéria  
de 02 (duas) laudas.

Em 18/04/05

*Masueles*

funcionário

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO  
Encaminhe-se à 1ª Secretaria

Em 18/04/05

*Maria Dádua Sampaio*  
Conceição de Maria Dádua Sampaio  
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00240/05

Teresina. PI, 19 de abril de 2005.

Senhor Diretor,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **LEAL JÚNIOR**, solicitando que o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PI, envie a Casa Legislativa informações sobre pagamento, tempo, prazo, procedimento e emissão de taxas e documentos de veículos automotores emitidos por este órgão.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAIS SOUZA FILHO**.  
1º Secretário.

AL-686/05

Exmo. Sr.

**DR. JESUS RODRIGUES ALVES.**

Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN – PI.

Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: [primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br](mailto:primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br)

Fone: 0xx (86) 221 - 1564